



Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Educação e Esportes
Conselho Estadual de Educação

INTERESSADA: AUTARQUIA EDUCACIONAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA (AEDA) / FACULDADE DO SERTÃO DO PAJEÚ (FASP)
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA COM ALTERAÇÃO DA MATRIZ CURRICULAR
RELATORA: CONSELHEIRA MARIA IÊDA NOGUEIRA
PROCESSO Nº 14000110005178.000165/2020-74

*Publicado no DOE de 25/11/2021 pela Portaria
SEE nº 6048 de 24/11/2021.*

PARECER CEE/PE Nº 115/2021-CES APROVADO PELO PLENÁRIO EM 10/11/2021.

1 RELATÓRIO

A Autarquia Educacional de Afogados da Ingazeira, criada pela Lei Municipal nº 1/86 de 14 de janeiro de 1986 e cadastrada no CNPJ, sob o nº 11.479037/0001-60, protocolou no Conselho Estadual de Educação de Pernambuco, em 30 de outubro de 2020, por meio do Ofício nº 27/2020, de 21 de outubro de 2020, da Presidente da Instituição, o pedido de Renovação de Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Pedagogia, com alteração da Matriz Curricular, ofertado pela Faculdade do Sertão do Pajeú (FASP), anexando todos os documentos exigidos pela Resolução CEE/PE nº 1/2017, no Art.37 e, que instruem o Processo nº 14000110005178.000165/2020-74.

O Alvará de Localização e Funcionamento, emitido pela Prefeitura do Município de Afogados da Ingazeira tem validade até 31 de dezembro de 2021.

A Faculdade do Sertão do Pajeú (FASP), devidamente credenciada pelo Sistema de Ensino do Estado de Pernambuco, por força do Parecer CEE/PE nº 127/2016 – CES, tornado público pela Portaria SEE nº 54/2017 de 07 de janeiro de 2017, manifesta seu interesse na Renovação de Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Pedagogia, com alteração da Matriz Curricular, cuja última Renovação de Reconhecimento ocorreu pelo Parecer CEE/PE nº 083/2016 - CES, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2016, pela Portaria SEE nº 4072/2016, de 30/08/2016, pelo prazo de 5 (cinco) anos, retroativo a 10 de outubro de 2015.

2 ANÁLISE

2.1 Comissão de Verificação das Condições de Oferta do Curso

No dia 05 de novembro de 2020, este Processo foi distribuído à Conselheira Relatora, que, após a análise de sua regularidade, solicitou à Presidência do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE), a nomeação da Comissão de Verificação *in loco* das condições de oferta do Curso de Licenciatura em Pedagogia, prestado pela Faculdade do Sertão do Pajeú (FASP).

Pela Portaria CEE/PE nº 18/2021 foi nomeada a Comissão, composta pelas especialistas Fabiana Cristina da Silva, graduada em Pedagogia, Mestra e Doutora em Educação pela Universidade Federal de Pernambuco e Zélia Maria Freitas dos Santos, graduada em Ciências Sociais pela Faculdade de Filosofia do Recife (FAFIRE), Mestra em Ciências da Educação pela Universidade Americana e Doutora em Ciências da Educação pela Universidade de *La Integración de las Américas* (UNIDA) e a representante do Conselho

Estadual de Educação de Pernambuco, Conselheira Maria do Carmo Tinoco Brandão, cabendo a presidência da Comissão a primeira especialista citada.

A visita, *in loco*, da Comissão de Verificação das condições de oferta do Curso, em pauta, foi realizada no dia 24 de agosto de 2021, com todos os cuidados exigidos pelo protocolo da vigilância sanitária em combate ao Corona Vírus (SARS-COV-2).

No Relatório, parte integrante deste Parecer, anexado ao Processo em 30 de setembro de 2021, a Comissão destaca como pontos básicos o diálogo com o corpo técnico, docente e discente e os documentos orientadores como Instrumento de Avaliação de Cursos Superiores no Âmbito do Sistema de Ensino do Estado de Pernambuco, as Diretrizes Curriculares Nacionais, além da Resolução CEE/PE nº 1/2017, das legislações específicas e dos documentos acostados ao Processo.

2.2 AUTARQUIA EDUCACIONAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA / FACULDADE DO SERTÃO DO PAJEÚ

A Autarquia Educacional de Afogados da Ingazeira (AEDAI), Instituição integrante da Administração Indireta do Município de Afogados da Ingazeira com inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 11.479.037/0001-60, criada pela Lei Municipal nº 01/86 de 14 de janeiro de 1986 teve o seu Estatuto alterado pelo Decreto Municipal nº 044/98 de 14 de dezembro de 1998, mantendo a Faculdade de Formação de Professores de Afogados da Ingazeira (FAFOPAI), criada pela mesma Lei Municipal e iniciando suas atividades a partir da publicação do Decreto nº 98.606/1989, da Presidência da República.

Nos termos da Lei Complementar Municipal nº 044 de 08 de novembro de 2016, a Faculdade do Sertão do Pajeú (FASP) sucede a FAFOPAI, sendo credenciada pelo Parecer CEE/PE nº 127/2016 – CES que também referenda o seu Regimento Escolar que reconhece sua autonomia acadêmico didática – pedagógica e científica para a função à qual se propõe, com o objetivo de ofertar cursos em outras áreas do conhecimento, além da Educação.

No Relatório, a Comissão de Avaliação das Condições Institucionais para oferta de cursos de graduação em Licenciatura e em Bacharelado informa que a AEDAI e a FASP formam um complexo que ocupa a área construída de 3.200 m², com instalações adequadas às finalidades regimentais.

A infraestrutura física e acadêmica dispõe de salas de aula (algumas com multimídia), sala de professores, laboratórios de informática e outros específicos, como o de Pedagogia que possui espaço para reunião e orientação individual do estudante, além de estantes e livros, sala de videoconferência, auditório e salas para os setores administrativos e de apoio técnico. Todos espaços climatizados e rede *Wi-fi* em todo prédio.

Na área externa, está localizada a Quadra de Esportes.

O acesso ao piso superior é por meio de rampa e escada com corrimões. Tanto no piso superior, como no inferior existem banheiros adaptados às pessoas deficientes ou com mobilidade reduzida. A Presidente da Autarquia Educacional de Afogados da Ingazeira assina a Declaração de Acessibilidade devidamente registrada, voltada para o atendimento da Lei Federal nº 1098/2000.

2.2.1 Biblioteca

A Biblioteca da FASP ocupa uma área de 138,60 m², equipada com mobiliário adequado e microcomputadores ligados à internet.

Funciona de segunda a sexta-feira, no horário das sete às vinte e duas horas, os documentos são ordenados por assunto e classificados de acordo com as normas da AACR2 e oferece serviços de empréstimo domiciliar, consulta local, comutação bibliográfica e reprografia para os usuários inscritos e é aberta à comunidade.

Atualmente, a Biblioteca conta com 8.583 exemplares, divididos tecnicamente pelas áreas de conhecimento. Além do acervo físico de livros, a FASP dispõe de uma Biblioteca Virtual, contratada junto à Saraiva/Nossa Biblioteca, totalizando 2.700 obras que, segundo professores e estudantes, tem sido importante para suas pesquisas e estudos.

Por solicitação da Relatora, a Presidente da Autarquia Educacional de Afogados da Ingazeira informa, por meio do Ofício nº 51/2021, o pessoal responsável pelo funcionamento da Biblioteca: o bibliotecário Janildo Lopes, Bacharel em Biblioteconomia e 02 (dois) técnicos, devidamente qualificados.

2.3 Projeto Pedagógico do Curso (PPC) do Curso de Licenciatura em Pedagogia

O Projeto pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia ancora-se na legislação educacional do Ensino Superior, vigente, como a Resolução CNE/CP nº 2 de 20 de dezembro de 2019, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial do Professor da Educação Básica e institui a Base Nacional Comum Curricular para a Formação Inicial do Professor da Educação Básica (BNCC – Formação), além da Resolução CEE/PE nº 1/2017 e da própria Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei Federal nº 9.394/96.

Portanto, as competências gerais e específicas do referido Curso são definidas a partir da legislação acima citada, buscando ainda atender às Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia – Licenciatura, estabelecidas pela Resolução CNE/CP nº 1/2006 e à Base Nacional Comum Curricular da Educação Básica, instituídas pelas Resoluções CNE/CP nº 2/2017 e CNE/CP nº 4/2018.

Em sua organização, o Currículo busca preservar os princípios de flexibilização e interdisciplinaridade, bem como a articulação entre teoria e prática. Os conteúdos pertinentes às políticas educacionais são abordados na forma de componentes curriculares, relacionados a Direitos Humanos, Relações Étnico Raciais, Educação Inclusiva e Educação Ambiental e Sustentabilidade.

O Currículo garante a oferta obrigatória do componente Língua Brasileira de Sinais (Decreto Federal nº 5626/2005) com a carga horária de 120 horas.

O Curso de Licenciatura em Pedagogia centra-se na formação de professores para o exercício da docência na Educação Infantil e anos Iniciais do Ensino Fundamental, nos cursos de Ensino Médio, na modalidade Normal, e em cursos de Educação Profissional na área de serviços e apoio escolar, bem como em outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos (Resolução CNE/CP nº 1/2006).

A Prática Pedagógica permeia todo percurso formativo do estudante e deve ser desenvolvida em progressão, que conduza de forma coerente ao estágio supervisionado. Neste sentido, O Projeto Pedagógico do Curso, em pauta, tem a clareza que o estágio supervisionado não exclui e nem substitui a continuidade da Prática, integrada às diferentes unidades de estudo, mas proporciona um conhecimento real, em situação de trabalho em unidades escolares.

Em relação à Pesquisa, o Curso desenvolve atividades educacionais, proporcionando:

- a formação de grupos de pesquisa com a participação discente em programas de iniciação científica;
- a integração da pesquisa com o ensino;
- e a manutenção de estudos para a publicação da produção intelectual de estudantes e professores.

Desde o ingresso no Curso, os estudantes são estimulados a participar dos Grupos de estudo, coordenados pelo Grupo de Estudos Paulo Freire (NEPF), do Núcleo de Estudo de Gênero e do Núcleo de Pesquisa em Ensino de História.

A Política de Extensão cumpre sua função desenvolvendo suas atividades de pesquisa e de ensino, construindo pontes com os diversos setores sociais. Entretanto, Pesquisa e Extensão exigem maiores estímulos e condições.

A qualidade e os resultados do Curso são objetos de um processo contínuo de auto avaliação pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), assim como submete-se à avaliação externa – SINAES/ENADE e SINAES/IGC, obtendo Conceito 3 (três). O ingresso no Curso será feito mediante processo seletivo específico (Vestibular) e resultados do Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM). Para portadores de diploma, o acesso se efetiva por processo de seleção interna.

A avaliação da aprendizagem se pauta como prática construtiva de caráter contínuo e formativo. Por isso as modalidades de avaliação diagnóstica, formativa e somativa se interligam no acompanhamento do domínio do conteúdo e do desenvolvimento dos estudos, no conjunto das atividades acadêmicas, sendo exigida para aprovação a média 7,0 (sete) em todos componentes curriculares e 75% da frequência às aulas e demais atividades acadêmicas.

O Curso de Licenciatura em Pedagogia, em análise, na modalidade presencial, tem a duração de 04 (quatro) anos, perfazendo 08 (oito) períodos semestrais, no horário noturno, com a carga horária total de 3.370 horas, das quais 100 horas são destinadas às atividades científicas complementares.

A Carga Horária total do Curso está organizada em Núcleos e assim distribuídas:

- Núcleo de Estudos Básicos científicos que fundamentam a Educação, com 810 horas.
- Núcleo de Aprendizagem dos Conteúdos Específicos, objeto da BNCC, com 1.620 horas;
- Núcleo de Práticas Pedagógicas com 840 horas distribuídas em 420 horas para a prática articulada aos componentes curriculares dos Núcleos 1 e 2 e 420 horas destinadas ao Estágio Supervisionado em espaços escolares, prioritariamente públicos.

Como Conteúdos Curriculares Optativos, A Matriz Curricular Proposta oferece no 7º período, Psicolinguística e Pedagogia Freireana e no 8º período, Educação, Gênero e Sexualidade, Educação e Economia e Inglês Instrumental.

2.4 Matrizes Curriculares

2.4.1 Matriz Curricular Atual (Parecer CEE/PE nº 083/2016 – CES)

1º PERÍODO	
COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	10
INTRODUÇÃO À EDUCAÇÃO	60
ESTRUTURA E USOS DA LÍNGUA PORTUGUESA	90
INTRODUÇÃO À FILOSOFIA	30
ESTRUTURAS E APLICAÇÕES MATEMÁTICAS	60
FUNDAMENTOS DA HISTÓRIA E DA GEOGRAFIA DO BRASIL	60
PESQUISA E PRÁTICA EM EDUCAÇÃO 1	90
SUBTOTAL	400

2º PERÍODO	
COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	10
FUNDAMENTOS FILOSÓFICOS DA EDUCAÇÃO	60
FUNDAMENTOS HISTÓRICOS DA EDUCAÇÃO	60
FUNDAMENTOS SÓCIO-ANTROPOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO	60
DIDÁTICA	60
METODOLOGIA DO ESTUDO E DO TRABALHO ACADÊMICO	60
PESQUISA E PRÁTICA EM EDUCAÇÃO 2	90
SUBTOTAL	400

3º PERÍODO	
COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	10
PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO HUMANO	60
FUNDAMENTOS DAS CIÊNCIAS NATURAIS	30
POLÍTICAS E ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO NACIONAL	60
LETRAMENTO NA ALFABETIZAÇÃO	60
FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	30
PESQUISA E PRÁTICA EM EDUCAÇÃO 3	90
ESTÁGIO SUPERVISIONADO NA EDUCAÇÃO INFANTIL	60
SUBTOTAL	400

4º PERÍODO	
COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	10
PSICOLOGIA SOCIAL	60
CULTURA E EDUCAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DO NORDESTE	30
EDUCAÇÃO E TECNOLOGIAS CONTEMPORÂNEAS	30
FUNDAMENTOS E METODOLOGIAS DA LÍNGUA PORTUGUESA	60
PLANEJAMENTO EDUCACIONAL	60
PESQUISA E PRÁTICA EM EDUCAÇÃO 4	90
ESTÁGIO SUPERVISIONADO NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	60
SUBTOTAL	400

5º PERÍODO	
COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	10
HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA	30
FUNDAMENTOS E METODOLOGIA DA MATEMÁTICA	60
FUNDAMENTOS E METODOLOGIA DAS CIÊNCIAS	60
FUNDAMENTOS E METODOLOGIA DA GEOGRAFIA DO BRASIL	30
LITERATURA INFANTIL	60
PESQUISA E PRÁTICA EM EDUCAÇÃO 5	90
ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS	60
SUBTOTAL	400

6º PERÍODO	
COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	10
TEORIAS DA EDUCAÇÃO	60
FUNDAMENTOS E METODOLOGIA DA HISTÓRIA	30
LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS	60
FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO E CULTURA AFRO-BRASILEIRA	30
ARTE, RECREAÇÃO E EDUCAÇÃO	60
PESQUISA E PRÁTICA EM EDUCAÇÃO 6	60
ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM GESTÃO EDUCACIONAL	60
SUBTOTAL	370

7º PERÍODO	
COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	20
FUNDAMENTOS TEÓRICO-METODOLÓGICOS DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	60
AVALIAÇÃO EDUCACIONAL	60
PEDAGOGIA SÓCIO-POLÍTICA BRASILEIRA	30
ÉTICA E EDUCAÇÃO	60
ELETIVA	30
METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO 1	60
PESQUISA E PRÁTICA EM EDUCAÇÃO 7	30
ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM ESPAÇOS PEDAGÓGICOS NÃO-ESCOLARES	60
SUBTOTAL	410

8º PERÍODO	
COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	20
CURRÍCULOS E PROGRAMAS	60
INGLÊS INSTRUMENTAL	60
FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO DO CAMPO	30
METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO	90
ELETIVA	30
EDUCAÇÃO AMBIENTAL	30
EDUCAÇÃO E DIREITOS HUMANOS	60
PESQUISA E PRÁTICA EM EDUCAÇÃO 8	30
SUBTOTAL	410
TOTAL	3.220

2.4.2 Matriz Curricular Proposta

1º PERÍODO					
Código	Disciplina	Créditos		CH	PR
		T	P		
PFE	Fundamentos da Educação	04	-	60	
PIF	Introdução à Filosofia	02	-	30	-
PHGE	História Geral da Educação	04		60	
PEIPNE	Educação Inclusiva para PNE	04		60	
PPOEN	Política e Organização da Educação Nacional	04		60	
PPPEEI	Prática e Pesquisa em Educação Especial e Inclusiva	02	02	30/30	
Subtotal		20	02	300/30	
* Atividades Complementares = 10h					
2º PERÍODO					

Código	Disciplina	Créditos		CH	PR
		T	P		
PFFE	Fundamentos Filosóficos da Educação	04		60	
PHEB	História da Educação no Brasil	04		60	
PPDH	Psicologia do Desenvolvimento Humano	04		60	
PD	Didática	04		60	
PLIBRAS	Língua Brasileira de Sinais — LIBRAS	02	02	30/30	
PPPLIBRAS	Prática e Pesquisa em Libras na Educação	02	02	30/30	
Subtotal		20	04	300/60	
* Atividades Complementares = 10h					
3º PERÍODO					
Código	Disciplina	Créditos		CH	PR
		T	P		
PMPC	Metodologia da Pesquisa Científica	02	02	30/30	
PPE	Planejamento Educacional	02	02	30/30	
PEULP	Estruturas e Usos da Língua Portuguesa	04	02	60/30	
PPA	Psicologia da Aprendizagem	04	-	60	
PECEI	Ensino em Currículo da Educação Infantil	02	02	30/30	
PU	Literatura Infantil	02	-	30	
PPPEI	Prática e Pesquisa em Educação Infantil	02	02	30/30	
PESEI	Estágio Supervisionado na Educação Infantil	02	02	30/30	
Subtotal		20	12	300/180	
* Atividades Complementares = 10h					
4º PERÍODO					
Código	Disciplina	Créditos		CH	PR
		T	P		
PEAM	Estruturas e Aplicações Matemáticas	04		60	
PMEC	Metodologia do Ensino das Ciências	02	-	30	
PLA	Letramento e Alfabetização	04		60	
PMELP	Metodologia do Ensino da Língua Portuguesa	02	02	30/30	
PETC	Educação e Tecnologias Contemporâneas	04		60	
PPPEAL	Prática e Pesquisa em Educação na Alfabetização e Letramento	02	02	30/30	
PESAIEF	Estágio Supervisionado nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º Ciclo)	02	04	30/60	
Subtotal		20	08	300/120	
* Atividades Complementares = 15h					
5º PERÍODO					
Código	Disciplina	Créditos		CH	PR
		T	P		
PEJAI	Educação de Jovens, Adultos e Idosos	02		30	
PEPON	Educação dos Povos Originários do Nordeste	02		30	
PCSE	Ciências Sociais na Educação	04	-	60	
PMEM	Metodologia do Ensino da Matemática	04	-	60	
PMTA	Metodologia do Trabalho Acadêmico	02	02	30/30	
PPPETC	Prática e Pesquisa em Educação em Tecnologias Contemporâneas	04	-	60	
PESAIEF	Estágio Supervisionado nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (2º Ciclo)	02	04	30/60	
Subtotal		20	06	300/90	
* Atividades Complementares = 15h					
6º PERÍODO					
Código	Disciplina	Créditos		CH	PR
		T	P		
PGE	Gestão Educacional	04		60	
PJRB	Jogos, Recreação e Brincadeiras	02		30	
PMEH	Metodologia do Ensino da História	02	-	30	
PMEG	Metodologia do Ensino da Geografia	02	-	30	

PECAB	Educação e Cultura Afrobrasileira	02	02	30/30	
PAE	Arte e Educação	04	-	60	
PPPJRBE	Prática e Pesquisa em Jogos, Recreação e Brincadeiras na Educação	02	-	30	
PESGE	Estágio Supervisionado em Gestão Educacional	02	02	30/30	
Subtotal		20	04	300/60	
* Atividades Complementares = 15h					
7º PERÍODO					
Código	Disciplina	Créditos		CH	PR
		T	P		
PAE	Avaliação Educacional	04	-	60	
PPSB	Pedagogia Sociopolítica Brasileira	02	02	30/30	
PPFEE	Processos Formativos em Espaços não Escolares	04		60	
PPE	Psicomotricidade na Educação	04		60	
	Eletiva	02	-	30	
PTCCI	Trabalho de Conclusão de Curso — TCC	-	04	60	
PPPAE	Prática e Pesquisa em Avaliação Educacional	02	02	30/30	
PSEPNE	Estágio Supervisionado em Espaços Pedagógicos não Escolares	02	02	30/30	
Subtotal		20	10	300/150	
* Atividades Complementares = 15h					
8º PERÍODO					
Código	Disciplina	Créditos		CH	PR
		T	P		
PCP	Currículos e Programas	02	02	30/30	
PEE	Ética e Educação	04	-	60	
PEC	Educação no Campo	02	-	30	
PEA	Educação Ambiental	02	02	30/30	
PTCCII	Trabalho de Conclusão de Curso - TCC	-	06	90	
	Eletiva	02	-	30	
PEDH	Educação e Direitos Humanos	04	-	60	
PPPEC	Prática e Pesquisa em Educação no Campo	02	-	30	
PESEJAI	Estágio Supervisionado na Educação de Jovens, Adultos e Idosos	02	02	30/30	
Subtotal		20	12	300/180	
* Atividades Complementares = 10h					
TOTAL		3.270			
Atividades Complementares		100			
TOTAL GERAL		3.370			

DISCIPLINAS ELETIVAS	
7º PERÍODO	8º PERÍODO
Psicolinguística Pedagogia Freireana	Educação, Gênero e Sexualidade Educação e Economia Inglês Instrumental

2.5 Coordenação e Corpo Docente

O Curso de Licenciatura em Pedagogia é coordenado pelo Professor Márcio André de Andrade, mestre em Educação pela Universidade Federal de Campina Grande (UFCG).

O corpo docente é constituído por 11 professores, sendo quatro mestres e sete especialistas, atendendo ao disposto na Lei Federal nº 9394/1996, segundo a qual um terço do corpo docente de Instituição de Ensino Superior deve possuir qualificação *stricto sensu*.

Quanto ao vínculo empregatício, 06 (seis) professores são efetivos e 05 (cinco) são contratados por meio de uma seleção pública simplificada.

2.6 Conclusão da Comissão

A Comissão de Verificação das Condições técnicas, pedagógicas e estruturais da oferta do Curso se expressa favorável à Renovação do Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Pedagogia, ofertado pela Faculdade do Alto Pajeú (FASP), recomendando a instalação de piso tátil nos corredores e entradas de ambientes, bem como providências para realização de Concurso Público para ampliação e qualificação do quadro efetivo da Instituição.

No tocante à primeira exigência, a Presidente da Autarquia Educacional de Afogados da Ingazeira, Professora Maria do Socorro Dias Marques Pessoa, enviou cópia do Contrato nº 09/2021, celebrado com Empresa Construtora Aurélio e Serviços –EIRELI para Instalação do piso tátil no pavimento térreo, com o prazo de 60 dias, a partir de 06 de outubro de 2021.

A segunda etapa, isto é, o piso tátil do pavimento superior, está prevista para o ano de 2022.

Quanto à segunda exigência, o Prefeito Municipal, Sr. Alesandro Palmeira de Vasconcelos Leite, por meio do Ofício nº 367/2021 de 04 de outubro de 2021, informa que irá promover esforços para a realização, no exercício de 2022, de Concurso Público de Provas e Títulos para a composição do corpo docente da Faculdade do Sertão do Pajeú.

3 VOTO

Pelo exposto, o voto é no sentido de renovar o reconhecimento do Curso de Licenciatura em Pedagogia, ofertado pela Faculdade do Sertão do Pajeú (FASP), credenciada pelo Sistema de Ensino do Estado de Pernambuco, por força do Parecer CEE/PE nº 127/2016-CES, tornado público pela Portaria SEE nº 054/2017, de 07 de janeiro de 2017, Instituição mantida pela Autarquia Educacional de Afogados de Ingazeira (AEDAI), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 11.4790337/0001-60, localizada na rua Dr. Osvaldo Gouveia s/n, Afogados da Ingazeira – Pernambuco, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 56.800-000, na modalidade presencial, com alteração da Matriz Curricular, com 100 (cem) vagas anuais, no horário noturno, com turmas de 50 (cinquenta) estudantes, pelo prazo de 06 (seis) anos, retroativo a 10 de outubro de 2020.

É o Voto. Dê-se ciência à Interessada.

4 CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 08 de novembro de 2021.

MARIA IÊDA NOGUEIRA – Presidente

SHIRLEY CRISTINA LACERDA MALTA – Vice-Presidente e Relatora

MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DOS SANTOS

RICARDO CHAVES LIMA

5 DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 10 de novembro de 2021.

Antônio Henrique Habib Carvalho
Presidente